



Câmara Municipal de Niterói
GABINETE DO VEREADOR TALÍRIA PETRONE SOARES

Projeto de Lei Nº 00213/2017

Institui o Programa Integra-Bike Niterói, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Programa Integra-Bike Niterói, destinado à implantação e integração de um sistema de bicicletas públicas aos principais terminais rodoviários, no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. Compreende-se por sistema de bicicletas públicas o sistema sustentável de transporte de pequeno percurso, para deslocamento de pessoas, baseado em mecanismo de autoatendimento para a disponibilização de bicicletas compartilhadas pelos usuários, conectando os bairros aos terminais de transporte público.

Art. 2º O Programa terá como objetivos:

- I - afirmar a bicicleta enquanto importante modal de transporte na Cidade;
- II - integrar os bairros aos terminais e eixos modais de transporte público, por meio de estações para retirada de bicicletas por empréstimo;
- III - integrar o sistema de bicicletas ao Bilhete Único, garantindo a interação dos transportes municipais;
- IV - oferecer o serviço em todas as regiões da Cidade.

Art. 3º O Programa consiste na instalação, operação e manutenção de rede de estações para disponibilização de bicicletas compartilhadas para o uso da população em geral, mediante cadastramento prévio.

§ 1º Deverão ser instaladas estações de autoatendimento com estrutura compatível para a disponibilização de bicicletas à população de forma eletrônica e automatizada.

§ 2º As estações deverão dispor de painéis de informações a respeito do funcionamento do serviço e mapa de localização das estações.

Art. 4º O Programa deverá ser integrado ao sistema de bilhetagem municipal, o Bilhete Único.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo máximo de sessenta dias, contados da data de sua publicação.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo instituir no âmbito do nosso Município o programa Integra-Bike Niterói, destinado a implantação e integração de um sistema de bicicletas públicas compartilhadas, aos principais terminais rodoviários. O programa



Câmara Municipal de Niterói

Integra-Bike Niterói buscará inserir um grande sistema de bicicletas públicas, assim como existem em grandes metrópoles como Nova Iorque, Paris, Berlim e Barcelona. Trata-se de tornar a bicicleta parte do sistema de transporte público da cidade, interligando os transportes de massa aos bairros habitacionais.

Diante dos marcos tecnológicos atuais, o programa será integrado ao Bilhete Único, possibilitando que milhares de trabalhadores e jovens cheguem a seus destinos com mais agilidade e conforto, retirando e devolvendo as bicicletas públicas de forma automatizada, como já ocorre em outras grandes cidades do mundo.

A implantação das estações deverá ser realizada com base na participação popular, possibilitando que a comunidade envolvida, assim como cicloativistas participem e auxiliem o Poder Público na instalação das estações, garantindo tanto o uso do serviço pela população, quanto que as estações estejam em locais seguros, em rotas corretas.

O programa lida com dois objetivos muito caros ao Poder Público e à sociedade: auxilia na modalização do transporte público, facilitando os deslocamentos em uma cidade que tem uma mobilidade complexa; e também na promoção de uma vida saudável, conduzindo a população a prática de exercícios físicos, tão caros à manutenção da saúde de forma preventiva. Nesse sentido, pedimos a atenção dos Nobres Pares para a aprovação deste importante projeto.

27 de Outubro de 2017

VEREADOR TALÍRIA PETRONE SOARES